Rua da Cidade Nova S/N – Morro Cabeça no Tempo - PI
CNPJ: 03.520.906/0001-25

ID: 80E7DC040D074

Ata da sessão ordinária da oitava legislatura do município de Morro Cabeça no Tempo-PI. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09/07//2025), às 18:00 horas sob a presidência da vereadora **Edinéia Duarte da Silva Fernandes** que verificando o livro de presença observou que havia quórum legal declarou aberta a sessão e em seguida fez chamada nominal dos vereadores presentes: **Caiolim Batista de Figueiredo, Josefa Batista Alves, João Duarte Alves, Jessé Ribeiro de Sousa, Luiz Paulo Alves Duarte Dias, Clóves Martins Mendes, Marcelo Granja e Petrônio Ribeiro Silva**. Dando continuidade foi apresentado e aprovado por unanimidade oficio de autoria do vereador Clóvis Martins Mendes, onde requer do executivo fazer barrufamento de água com pipa na respectiva Rua dos Orlandos, que dar acesso Cidade Velha Cidade Nova.
Em seguida foi posto em votação os projetos de Leis em caráter de Urgência os projetos ltera o artigo 1º da Lei nº 24/2022, de 08 de setembro de 2022, para incluir a autorização de aplicação do saldo remanescente da operação de crédito em obra de revitalização do açude da localidade Povoado Desejado, e dá outras providências; e alteração do artigo da lei Nº 128/2013 projeto de lei Nº 031/2025 que dispõe sobre a composição do Conselho municipal de segurança alimentar . Em seguida foi posto em votação o parecer da comissão de Orçamento e Finanças de que trata do orçamento anual para o período de 2025/2026 que foi aprovado com 7 votos a favor e dois contra

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou a sessão encerrada e para constar lavrei a presente ata que depois de ser lida e aprovada será assinada pelo presidente, secretario e demais vereadores.

Edineia Duarte da S. Fernandes
Luiz Paulo Alves Duarte Dias
João Duarte Alves
Caiolim Batista de Figueiredo
Petrônio R Silva
Josefa Batista Alves
Clóvis martins mendes
Marcelo granja

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABECA NO TEMPO
Rua da Cidade Nova S/N – Morro Cabeça no Tempo - PI
CNPJ: 03.520.906/0001-25

Ata da sessão ordinária da oitava legislatura do município de Morro Cabeça no Tempo-PI. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09/07//2025), às 18:00 horas sob a presidência da vereadora **Edinéia Duarte da Silva Fernandes** que verificando o livro de presença observou que havia quórum legal declarou aberta a sessão e em seguida fez chamada nominal dos vereadores presentes: **Caiolim Batista de Figueiredo, Josefa Batista Alves, João Duarte Alves, Jessé Ribeiro de Sousa, Luiz Paulo Alves Duarte Dias, Clóves Martins Mendes, Marcelo Granja e Petrônio Ribeiro Silva**. Dando continuidade foi apresentado e aprovado por unanimidade oficio de autoria do vereador Clóvis Martins Mendes, onde requer do executivo fazer barrufamento de água com pipa na respectiva Rua dos Orlandos, que dar acesso Cidade Velha Cidade Nova.
Em seguida foi posto em votação os projetos de Leis em caráter de Urgência os projetos altera o artigo 1º da Lei nº 24/2022, de 08 de setembro de 2022, para incluir a autorização de aplicação do saldo remanescente da operação de crédito em obra de revitalização do açude da localidade Povoado Desejado, e dá outras providências; e alteração do artigo da lei Nº 128/2013 projeto de lei Nº 031/2025 que dispõe sobre a composição do Conselho municipal de segurança alimentar, todos aprovados por unanimidade. Em seguida foi posto em votação o parecer da comissão de Orçamento e Finanças de que trata do orçamento anual para o período de 2025/2026 que foi aprovado com 7 votos a favor e dois contra

Não havendo mais nada a tratar a senhora presidente declarou a sessão encerrada e para constar lavrei a presente ata que depois de ser lida e aprovada será assinada pelo presidente, secretario e demais vereadores.

Edineia D de S. Fernandes

ID: D983BE0DDFA24

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABECA NO TEMPO
Rua da Cidade Nova S/N – Morro Cabeça no Tempo - PI
CNPJ: 03.520.906/0001-25

Oficio 2025, *MORRO CABEÇA NO TEMPO*/PI 10 DE JULHO 2025

ILMO SR PREFEITO
JOSUÉ ALVES

Servimo-nos do presente para encaminhar a este Poder Executivo Municipal, os projetos de lei votado e aprovado por esta esta casa legislativa nesta quarta feira 09 de julho de 2025:

SEGUE A LISTA

- Projeto de Leis em caráter de Urgência os que altera o artigo 1º da Lei nº 24/2022, de 08 de setembro de 2022, onde se inclui a autorização de aplicação do saldo remanescente da operação de crédito em obra de revitalização do açude da localidade Povoado Desejado, e dá outras providências;
- e alteração do artigo 12 da lei Nº 128/2013 projeto de lei Nº 031/2025 que dispõe sobre a composição do Conselho municipal de segurança alimentar .
Em seguida foi posto em votação o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) de que trata da Lei de Orçamento Anual para o período de 2025/2026 que foi aprovado com 7 votos a favor e dois contra

***MORRO CABEÇA NO TEMPO*/PI 10 DE JULHO 2025**

Atenciosamente,
Edineia D. da Silva Fernandes
EDINEIA DUARTE DA SILVA FERNANDES

Presidente

Segue anexo cópia da ata da respetiva sessão realizada neste dia 09 de julho de 2025 com as devidas apreciação, votação e aprovação dos respectivos projetos de leis votados e aprovados

Leandro Mendes de Sousa
034.072.293-21
Secretário Auxiliar
de Gabinete
10/07/2025

ID: 1880E762F44B4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaueira – PI
CNPJ: 23.518.426/0001-37
Endereço: Travessa Marcos Gomes, nº 156, Centro, Itaueira/PI – CEP: 64.820-000

CONTRATADA: Center Informática & Papelaria - ME
CNPJ: 36.666.076/0001-06
Endereço: Rua Defala Atem, nº 520-A, Sala 2, Centro, Floriano/PI – CEP: 64.800-110
Representante Legal: Lindomar Sales Junior
CPF: 073.629.753-76

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, destinado a suprir as necessidades das atividades legislativas, fiscalizadoras e administrativas da Câmara Municipal de Itaueira – PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 014/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 60.820,20 (sessenta mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: Da assinatura (08/07/2025) até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 01.01.00
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte: 500

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme necessidade da Câmara Municipal e após atesto do setor competente, em até 30 dias após entrega e emissão de nota fiscal válida.

ASSINATURA:
Data: 08 de julho de 2025
Presidente da Câmara Municipal: Leandro de Sousa Campos
Representante da Empresa: Lindomar Sales Junior